----------**ATA N.º 156** ----------

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA ----------

-----Em 17 de abril de 2020, pelas 17:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: ----------

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves ----------

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento----------

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós ----------

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. ----------

------Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. ---------

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:----------

-----I – ADMINISTRAÇÃO ----------

-----1. Nova Viatura de Transporte Especial; ----------

-----2. Frota de Apoio; ----------

-----3. Mapa do consumo de gasóleo nos SMTUC por tipo de dia até 31 março de 2020 / 2019; ----------

-----4. Previsão da procura em abril de 2020; ----------

-----5. Proposta de adiamento das auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ; ----------

-----II – DIREÇÃO ----------

-----1. Empreitada "Rua Para Todos / Alta – Repavimentação e remodelação de infraestruturas da rua dos Coutinhos, rua do Colégio Novo, rua da Fonte Nova e rua Joaquim António de Aguiar" – Condicionamento da circulação e alteração de percurso da Linha Azul – Fase 2 – Ratificação do processo.----------

-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO----------

-----1. Regime de teletrabalho na Divisão de Serviços de Produção (DSP) – Relatório síntese do trabalho desenvolvido; ----------

-----2. Atribuição de Passes Sociais Especiais "Consigo +" – 2019. ----------

-----3. Lote 3 – Cruz Celas; ----------

-----IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO----------

-----1. Concurso Público Ref.ª CP/1698/2020 – Fornecimento de autocarros usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – Decisão de Não Adjudicação/Revogação da Decisão de contratar;--------

-----2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1712/2020 – Implementação da componente Manutenção de Viaturas associada ao produto Gist3-Escalamento com algumas adaptações necessárias para utilização nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação;----------

-----3. Concurso Público Ref.ª CP/1740/2020 – Fornecimento de autocarros usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – Autorização de despesa /Decisão de contratar; ----------

-----4. Plano de Contingência ao Vírus COVID 19 – Funcionários em regime especial de teletrabalho – Listagem de tarefas realizadas diariamente;----------

-----5. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1723/2020 – Disponibilização de plataformas eletrónicas de contratação pública e faturação eletrónica – Adjudicação e Aprovação da Minuta;----------

-----6. Concurso Público Ref.ª CP/1706/2020 – Fornecimento contínuo de pneus recauchutados a frio para equipar as viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta; ----------

-----7. Relatório de análise aos danos provocados pelo incêndio na viatura com n.º de frota 248; ----------

-----8. Empreitada de remodelação da estação de serviços dos SMTUC – Análise inicial ao projeto; ----------

-----9. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; ----------

-----10. Plano de Aquisição SMTUC – Atualizado.----------

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ----------

-----1. Pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador com o n.º 810 – Processo 2020/250.20.600/9;-----

-----2. Falta ao serviço em 26 de novembro de 2019 – Processo 2020/250.20.400/18;----------

-----3. Subsídio à Exploração; ----------

-----4. Relatório de teletrabalho na DAF.----------

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.----------

-----Presente a ata número cento e cinquenta e cinco, da reunião ordinária de 7 de abril de, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. ----------

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: ----------

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dezasseis de abril de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:----------

-----Saldo em Caixa: € 16.322,20 (dezasseis mil, trezentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos).

-----Depósitos à Ordem: € 1.471.098,80 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, noventa e oito euros e oitenta cêntimos). ----------

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. ----------

-----I – ADMINISTRAÇÃO:----------

-----1. NOVA VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIAL.----------

-----Sobre o assunto em título o Sr. Presidente, apresentou ao Conselho de Administração a seguinte proposta que se transcreve, registada sob o n.º 3840/2020, de 17 de abril:----------

-----A frota de transporte especial dos SMTUC, desenvolve um trabalho fundamental, na estratégia de serviço público municipal e de transporte de munícipes, com mobilidade condicionada.----------

-----Esta frota é constituída pelas viaturas 135, 136, 137, 138, 139 e 158. ----------

-----A viatura 158 (Mercedes Sprinter), encontra-se em mau estado de conservação, pelo que se justifica a aquisição de uma nova viatura de transporte especial, para substituição da mesma, o que permitirá que a Frota desta área fique com seis viaturas, em bom estado de conservação e devidamente operacionais, para responder às necessidades deste setor de transportes. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----Deliberação n.º 2516/2020: ----------

-----Aprovar a proposta de aquisição de nova viatura. Enviar à DEM. ----------

-----2. FROTA DE APOIO. ----------

-----Sobre o assunto em título o Sr. Presidente, apresentou ao Conselho de Administração a seguinte proposta que se transcreve, registada sob o n.º 3841/2020, de 17 de abril:----------

-----Dada a necessidade de reforçar a Frota dos SMTUC, que é fundamental para assegurar o serviço de retaguarda ao normal funcionamento da Rede de Transportes públicos, propõe que: -

-----1. Carro-Torre (Rede de Tração)----------

Se avance para a aquisição de viatura, que possa realizar esta função, através de:----------

-----a) Aquisição de viatura pesada, Pick-Up de caixa aberta usada, com idade a rondar os 8-10 anos, até um valor máximo de € 10.000,00. ----------

-----b) Posterior carrossamento da mesma, para colocação do sistema hidráulico de Plataforma Elevatória, que respeite todos os requisitos legais para este tipo de equipamentos e adequado às necessidades da nossa Rede de Tração. ----------

-----Com a aquisição desta viatura e respetivo equipamento, deverá ser abatida a viatura actual – carro-torre, que já apresenta diversos problemas de funcionamento.----------

-----2. Viatura de apoio à DSP----------

-----A DSP tem necessidade de reforçar a disponibilidade de viaturas de apoio para a actividade que tem de desenvolver no exterior – paragens, lojas, entre outras, pelo que se justifica a aquisição de uma viatura ligeira, carrinha com caixa fechada, idêntica à adquirida para a DEM – Piquete Oficinal.----------

-----3. Viatura de Apoio----------

-----A DSP realiza as operações de mobilidade entre as lojas, com uma viatura ligeira (Volkswagen vento cinzento) que apresenta já uma idade avançada e deficiências que não justificam o investimento na sua recuperação (combustível GPL). ----------

Assim justifica-se a aquisição de uma viatura de 9 lugares, que sirva as necessidades da DSP e de outros sectores, quando precisam de deslocar um conjunto de funcionários, para reuniões ou outras iniciativas. ----------

-----A mesma poderá ser usada, com idade a rondar os 4/5 anos. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

*-----**Deliberação n.º 2517/2020**: ----------*

-----**Aprovar a proposta. À DEM para instrução do processo de concurso.** ----------

-----**3. MAPA DO CONSUMO DE GASÓLEO NOS SMTUC POR TIPO DE DIA ATÉ 31 MARÇO DE 2020 / 2019.**----------

-----Para este assunto foi presente, para conhecimento, a informação do técnico superior Jaime Pereira, registada sob o n.º 3166/2020, de 1 de abril, a informar que os SMTUC vivem presentemente uma situação excepcional na procura e na oferta decorrente das condições impostas pela pandemia do coronavírus (covid-19).----------

-----Com a redução da procura e reajuste da oferta no mês de março de 2020, mas também com a utilização das novas viaturas eléctricas no corrente ano, o que não se verificou no período de 2019 agora em comparação, anexa mapa, para conhecimento do Conselho de Administração, que dá a visão do consumo de gasóleo por mês e por tipo de dia no período de janeiro a março de 2020, comparado com igual período de 2019, em termos de dias úteis, sábados, domingos/feriados. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2518/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento.**----------

-----**4. PREVISÃO DA PROCURA EM ABRIL DE 2020.** ----------

-----Presente, para conhecimento, a informação do técnico superior Jaime Pereira, registada sob o n.º 3232/2020, de 2 de abril, a informar que dadas as circunstância excepcionais que atravessamos e motivadas pela pandemia do coronavírus (COVID-19), o PGQ pretende contribuir para que se possa ter uma visão global da actividade dos SMTUC tão próxima do momento quanto possível. E nesta situação, embora em condições extremas seja difícil e falível, uma atividade prospetiva é essencial.----------

-----Com base na procura real diária a partir do dia 14 de março de 2020, comparada com a de igual período de 2019, que se traduziu numa redução da procura de cerca de 656 mil passageiros transportados (-85,4% sobre 2019), e considerando um cenário em que se mantém a atual situação por todo o mês de abril de 2020, com o presente nível de oferta, previu-se a procura diária no mês que agora se inicia utilizando também a procura real de abril de 2019. ----------

-----No final do mês de abril de 2020, é previsível uma quebra de 854 mil passageiros (-89,3% sobre 2019), o que acumulado à quebra de março de 2020 totaliza uma redução da procura de cerca de 1,5 milhão de passageiros transportados em mês e meio (-87,5% sobre 2019). ----------

-----Pondo como hipótese que a partir de maio de 2020 será possível dar-se gradualmente a retoma da actividade normal ao longo do corrente ano, estima-se que aquela redução de março/abril venha a representar uma quebra da procura anual entre 10% e 12% em relação à procura real de 2019. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2519/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento.**----------

-----**5. PROPOSTA DE ADIAMENTO DAS AUDITORIAS DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – SGQ.** ----------

-----Para este assunto foi presente a informação do técnico superior Jaime Pereira, registada sob o n.º 3646/2020, de 8 de abril, a informar que o Conselho de Administração aprovou na sua reunião de 28 de fevereiro de 2020, com o registo n.º 2049, as datas da 2.ª auditoria de acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) a realizar pela APCER nos dias 19 e 20 maio 2020. ----------

-----Através do seu e-mail de 13 março 2020, enviou para apreciação superior os Documentos do SGQ dos SMTUC para 2019, onde referia: ----------

-----"... ----------

----- - O CA dos SMTUC já deliberou autorizar para maio de 2020 a 2.ª Auditoria de Acompanhamento da APCER;----------

----- - Deverá ocorrer em abril de 2020 a Auditoria Interna ao SGQ dos SMTUC;----------

----- - Devemos fazer até lá a Revisão pela Gestão ao SGQ para 2019; ----------

----- - Planear o SGQ para 2020;----------

----- ..."----------

-----Não tendo obtido, até à presente data, qualquer resposta ao seu e-mail de 13 de março de 2020 por parte de todos os responsáveis dos SMTUC envolvidos no SGQ e, entretanto, todas as

condições de funcionamento normal dos SMTUC se alteraram com as medidas de gestão que foram entrando em vigor decorrentes da situação de emergência que vivemos com a pandemia do Coronavírus (Covis-19) e que ainda não tem fim previsível.----------

-----Assim, entende não ser possível cumprir em tempo útil – abril e maio de 2020 – nos SMTUC todo o processo relacionado com o SGQ, para que possam ser bem sucedidas, quer a auditoria interna prévia, quer a auditoria externa da APCER marcada para o fim de maio. ----------

-----Pelo exposto, propõe que o Conselho de Administração dos SMTUC delibere solicitar à APCER o adiamento da 2.ª auditoria de acompanhamento do SGQ prevista para 19 e 20 de maio p.º f.º, a realizar em datas a definir posteriormente e invocando a situação de excepção que se vive presentemente.----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, face a situação atual do país e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2520/2020***: ----------

-----**Face à atual situação, concorda-se.** ----------

-----**Solicite-se, como proposto, à PACER, o adiamento da 2.ª auditoria.** ----------

-----**II – DIREÇÃO:** ----------

-----**1. EMPREITADA "RUA PARA TODOS / ALTA – REPAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA RUA DOS COUTINHOS, RUA DO COLÉGIO NOVO, RUA DA FONTE NOVA E RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR" – CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PERCURSO DA LINHA AZUL – FASE 2 – RATIFICAÇÃO DO PROCESSO.**----------

-----A Diretora Delegada submeteu, para ratificação, a informação relativa ao assunto em epígrafe, registada sob o n.º 3657/2020, de 14 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar das alterações implementadas a partir do dia 14 de abril de 2020, e devidamente divulgadas pelos canais habituais.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2521/2020***: ----------

-----**Ratificar.** ----------

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** ----------

-----**1. REGIME DE TELETRABALHO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO (DSP) – RELATÓRIO SÍNTESE DO TRABALHO DESENVOLVIDO.** ----------

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3763/2020, de 15 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que no âmbito das medidas preventivas adotadas pelo Município de Coimbra, previstas no Plano de Contingência do Município de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra "Coronavírus (COVID-19)", como forma a suster e controlar a propagação da doença, a 16 de março foi autorizado superiormente o regime de teletrabalho, desde que assegurados os serviços essenciais e de suporte à Rede de Transportes, de Vendas e de Estacionamento.----------

-----Para esse efeito, a 20 de março a DSP remeteu a grelha semanal de registo do trabalho/tarefas desenvolvidas diariamente, de acordo com as funções desempenhadas ou plano de trabalhos delineado, solicitando que a mesma fosse remetida, obrigatoriamente, ao final de cada dia de trabalho para o endereço *dsp@smtuc.pt.* ----------

-----Entretanto, a 22 desse mesmo mês, pelo Despacho Nº 123/PR/2020 e considerando o disposto no artigo 6.º, do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que torna obrigatória a adoção do regime de teletrabalho, sempre que as funções em causa o permitam, foi determinado que o dirigente de cada serviço validasse os pedidos, definindo para cada caso as tarefas a desempenhar e a sua compatibilidade com este regime. ----------

-----Este despacho produziu efeitos imediatos, vigorando enquanto se mantiver o Estado de Emergência, medida que viria a ser prorrogado pelo Despacho n.º 126/PR/2020, de 3 de abril, determinando a renovação das autorizações/validações dos regimes de teletrabalho, salvaguardando-se as especificidades dos trabalhadores de serviços essenciais. ----------

-----Assim, face a estas medidas onde se inclui a redução do horário de trabalho, passando a ser praticada a modalidade de jornada contínua, o que desde logo poderia comprometer a gestão das

áreas, a DSP decidiu autorizar os pedidos dos trabalhadores para desempenharem as suas funções em regime de teletrabalho, desde que cumpridos os requisitos e se enquadrassem na estratégia da área para assegurar os serviços técnicos e administrativos essenciais para apoio à gestão da Rede de Transportes (incluindo o apoio ao cliente), de Vendas e de Estacionamento, designadamente com os seguintes pressupostos: ----------

-----A chefia da Divisão manter-se-ia em funções durante todo o período em que se mantiverem em vigor estas medidas;----------

-----Para assegurar os serviços técnicos da área da Produção, foi decidido que deveria manter-se em funções, alternativamente, um dos Técnicos Superiores (Ricardo Grade ou Hélio Paulino); ---

-----Na área Comercial a decisão foi de autorizar o regime para os dois técnicos superiores atendendo que não exigem a sua intervenção em "tempo real" (Paulo Melo e João Silvano); ------

-----No que se refere aos serviços de apoio administrativo, salvaguardando a gestão contínua das áreas e consequentemente o apoio aos serviços essenciais:----------

----- - ***Apoio administrativo da DSP*** – Muito embora se tenha mantido inicialmente, reúne condições para ser desempenhado em regime de teletrabalho, desde que devidamente apoiado localmente;----------

----- - ***Serviço de Estatística (SES)*** – Manter em funções o coordenador do serviço, enviando para regime de teletrabalho, com um plano de trabalhos, os dois trabalhadores a ele afetos; -------

----- - ***Setor de Controlo da Rede (SCR)*** – Manter em funções um dos trabalhadores responsáveis pela gestão de sinistros, enviando os restantes para teletrabalho;----------

----- - ***Setor de Tráfego (STR)*** – Não cumprindo, ao nível da gestão, os requisitos para desempenho das funções em regime de teletrabalho, sendo mesmo de todo impossível, manteve o horário de funcionamento. Em termos administrativos verificou-se ser possível, com o devido apoio; ----------

----- - ***Serviço Comercial e de Promoção (SCP)*** – O serviço administrativo não cumpre os requisitos para desempenho das funções em regime de teletrabalho; ----------

----- - ***Serviço de Apoio ao Cliente (SAC)*** – Não cumprindo os requisitos para desempenho das funções em regime de teletrabalho, passou a funcionar das 9h00 às 17h30, ininterruptamente, assegurando o serviço em dois turnos;----------

----- - ***Setor de Venda de Títulos (SVT)*** – Não cumprindo, ao nível da gestão, os requisitos para desempenho das funções em regime de teletrabalho, sendo mesmo de todo impossível, manteve o horário de funcionamento. Em termos administrativos verificou-se ser possível, com o devido apoio. ----------

-----Concluiu-se que, para além dos trabalhadores/funções terem que se adequar ao exercício do regime de teletrabalho, desde que asseguradas as devidas condições técnicas, seria de todo necessário garantir o devido apoio, adequando o horário de trabalho de alguns dos trabalhadores que se mantiveram em funções, presencialmente. ----------

-----Assim, desde a data de 16 de março, foram autorizados os seguintes pedidos para exercício das funções em regime de teletrabalho, nos seguintes períodos, de acordo com o interesse do serviço: ----------

-----Divisão de Serviços de Produção – DSP: 1255 Ricardo Alexandre Neves Grade; 1256 Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes e 1147 Elisabete Sónia Ribeiro Santos Mendes.----------

-----Serviço de Estatística – SES: 100011 Isabel Pratas Ferreira C. Pereira Melo; 980 e José Manuel Almeida Martins. ----------

-----Setor de Controlo da Rede – SCR: 100030 Hélio Sérgio Soares Paulino; 603 Marcelo Alves Moreira; 803 Isabel Maria Silva Semedo; e 1181 Marco Andreio Santa Aleixo. ----------

-----Setor de Tráfego – STR: 1062 Ana Margarida Fernandes Costa. ----------

-----Serviço Comercial e de Promoção – SCP: 100028 João Paulo Parreira Silvano. ----------

-----Setor de Venda de Títulos – SVT: 1262 Carla Adosinda Branco dos Santos. ----------

-----Até esta fase, regista o enorme profissionalismo com que a generalidade dos colaboradores tem desempenhado as suas funções e apresentados os resultados. No entanto, na última quinzena de março, perante o acréscimo de trabalho a que foi necessário dar resposta imediata com as sucessivas alterações na rede de transportes, não pode a DSP deixar de destacar o desempenho e

capacidade de resposta de alguns dos seus trabalhadores, pela enorme disponibilidade, empenho e profissionalismo com que, a partir de casa, deram resposta às necessidades de serviço. ----------

-----De igual modo e em paralelo, para que este trabalho fosse possível e mais facilitado, destaca-a disponibilidade e empenho dos que se mantiveram nos SMTUC, quer em termos de apoio técnico, administrativo, e mesmo operacional, tendo sido incansáveis nas consecutivas e prolongadas jornadas de trabalho. ----------

-----Conclui, referindo que a experiência de teletrabalho tem sido claramente positiva para a DSP, considerando que o mesmo deverá merecer a devida valorização, criando condições adequadas de acesso ao sistema através da utilização de plataformas intuitivas e com capacidade de resposta às necessidades das áreas e dos trabalhadores, não devendo descurar-se o adequado reforço do apoio técnico e de uma efetiva transição digital no tratamento de processos. ----------

-----Mais informa que do presente processo constam os relatórios de todos os trabalhadores que estão, ou estiveram, em regime de teletrabalho, no período de 16 de março a 15 de abril de 2020.

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento superior, as tarefas desenvolvidas pelos colaboradores da DSP que se encontram em regime de teletrabalho. De louvar, por parte desta Divisão, a sua contribuição para a definição de estratégias que levassem em que, num curto espaço de tempo, esta realidade de teletrabalho, à qual não estávamos habituados, fosse uma realidade e funcionasse de forma benéfica para os SMTUC.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2523/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento.**----------

-----**Registe-se o facto de durante este período crítico, a equipa da DSP ter respondido com rapidez e efectuar às várias alterações de horários e de oferta de transportes.**----------

-----**Dê-se conhecimento aos funcionários da DSP.** ----------

-----**2. ATRIBUIÇÃO DE PASSES SOCIAIS ESPECIAIS "CONSIGO +" – 2019.** ----------

-----Presente a informação registada sob o n.º 3780/2020, de 16 de abril, subscrita pelo técnico superior João Silvano, a informar que relativamente ao ano de 2019 foram atribuídos um total de

mil, duzentos e setenta e sete Passes Sociais Especiais "Consigo +", com a seguinte repartição: seiscentas e quarenta pessoas do sexo feminino e seiscentas e trinta e sete do sexo masculino. ----

-----Para uma análise mais detalhada, junta à informação mapas com os indicadores de género, idade e freguesias do concelho de Coimbra relativos aos passes atribuídos e uma comparação ao período homólogo nos três anos anteriores. ----------

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção informou ainda que estão ativos cerca de mil e setecentos títulos. ----------

-----A Diretora Delegada remeteu a informação para conhecimento. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2524/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento.**----------

-----**Trata-se de um passe de grande importância social (beneficiários do RSI e desempregados de longa duração), que apenas existe no Concelho de Coimbra.** ----------

-----**Remeta-se para conhecimento da CMC – DIAS e Div. de Hab. Social, para conhecimento dos dados e divulgação do passe, junto dos potenciais beneficiários e junto das IPSS.** ----------

-----**3. LOTE 3 – CRUZ CELAS.** ----------

-----Para este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 3790/2020, de 16 de abril, subscrita pelo técnico superior Hélio Paulino, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que obteve o despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que na sequência do pedido de parecer da Divisão de Infraestruturas Espaço Público da Câmara Municipal de Coimbra no âmbito da "Empreitada de Requalificação de Manutenção de Vias (Lote 3)", acerca da efetivação de trabalhos de pavimentação na Cruz de Celas, troço inicial ascendente da rua Bernardo Albuquerque, no próximo dia 21 de abril (terça-feira), face à exígua dimensão do troço, delimitado pelo passeio e pelo ilhéu central, torna-se necessário implementar cortes de via pontuais para efetuar a respetiva pavimentação, o que implica, em termos de rede de transportes, que as linhas n.ºs 4, 6, 7, 16, 16G e 29, ficam impedidas de circular pela rua Bernardo Albuquerque, no sentido ascendente. ----------

-----Nesse sentido propõe, como alternativa, a implementação dos seguintes percursos: ----------

-----Linhas n.ºs 6, 7, 16, 16G e 29: na Cruz de Celas, viram à esquerda circulando pela alameda Calouste Gulbenkian, alameda Armando Gonçalves e rua São Teotónio, retomando o seu percurso na Avenida Bissaya Barreto, junto ao IPO; ----------

-----Linha n.º 4: na Cruz de Celas, vira à esquerda circulando pela alameda Calouste Gulbenkian, alameda Armando Gonçalves, rua São Teotónio, retomando e Avenida Bissaya Barreto, retomando o seu percurso na rua Bernardo Albuquerque, após o BCG.----------

-----No que diz respeito a paragens, fica provisoriamente fora de serviço a localizada no troço a condicionar, entre a Cruz de Celas e o cruzamento de confluência da Avenida Bissaya Barreto e a rua Bernardo Albuquerque, R. – BCG. ----------

-----Face ao exposto, propõe:----------

-----Que seja emitido parecer favorável à realização da obra e que seja dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra (diep@cm-coimbra.pt); ----------

-----A aprovação dos percursos alternativos propostos, no próximo dia 21 de abril; ----------

-----A emissão do aviso ao público dando conta das alterações propostas.----------

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de emissão de parecer favorável. Se esta obtiver acolhimento superior, deve ser dado conhecimento à CMC, através do email diep@cm-coimbra.pt. E colocou à consideração do Conselho de Administração.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2522/2020***: ----------

-----**Emitir parecer favorável. Dê-se conhecimento à Câmara pelo email diept@cm-coimbra.pt.**----------

-----**IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** ----------

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1698/2020 – FORNECIMENTO DE AUTOCARROS USADOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART) – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.** ----------

-----Relativamente a este assunto, foi analisada a informação registada sob o n.º 3332/2020, de 3 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 4 de março de 2020, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2020, com o registo n.º 1277, e posterior despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 27 de fevereiro de 2020, foi submetido e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública ANOGov (https://www.anogov.com/opsmtuc/faces/app/dashboard.jsp), o procedimento por Concurso Público com a Ref.ª CP/1698/2020 – Fornecimento de autocarros usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART). ----------

-----O prazo para apresentação de propostas terminou às 17:00, do dia 1 de abril de 2020, não tendo sido submetida nenhuma proposta na plataforma eletrónica de contratação pública ANOGov (https://www.anogov.com/opsmtuc/faces/app/dashboard.jsp). ----------

-----Considerando o informado, propõe:----------

-----A decisão de não adjudicação, com a consequente extinção do procedimento por Concurso Público com a Ref.ª CP/1698/2020 – Fornecimento de autocarros usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, Deliberação com o registo n.º 1277, de 7 de fevereiro de 2020, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, relativamente à decisão de não adjudicação/revogação da decisão de contratar, dado que não foi apresentada nenhuma proposta ao procedimento. Caso esta informação obtenha deliberação favorável propõe que seja remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto órgão competente para a decisão de contratar.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2525/2020***: ----------

-----**Concordar com o proposto. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar anteriormente emitida.** ----------

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1712/2020 – IMPLEMENTAÇÃO DA COMPONENTE MANUTENÇÃO DE VIATURAS ASSOCIADA AO PRODUTO GIST3-ESCALAMENTO COM ALGUMAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO.**-------

-----Relativamente a este assunto, foi analisada a informação registada sob o n.º 3753/2020, de 15 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2020, com o registo n.º 2055, procedeu-se à análise da proposta apresentada, foi elaborado o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento supra aludido, remete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----------

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.**, para a Implementação da componente Manutenção de Viaturas associada ao produto Gist3-Escalamento com algumas adaptações necessárias para utilização nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de **€ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; ----------

-----Mais propõe:----------

-----Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de

Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. ----------

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. ----------

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 24 de fevereiro de 2020, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1220, que integra o processo administrativo.----------

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 1334/2020, que integra o processo administrativo.----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a proposta de adjudicação e minuta do contrato do ajuste direto com a referência AD/1712/2020, relativa à implementação da componente de manutenção de viaturas, associada ao produto "Gist3 – Escalamento" e colocou à consideração superior.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2526/2020***: ----------

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovada a minuta do contrato.** ----------

-----3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1740/2020 – FORNECIMENTO DE AUTOCARROS USADOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART) – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA /DECISÃO DE CONTRATAR. ----------

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3797/2020, de 16 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte: ----------

-----Considerando que: ----------

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra aprova a decisão de não adjudicação/revogação da decisão de contratar, presente à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em 3 de abril de 2020. -------

-----Se mantêm os pressupostos e os fundamentos que determinaram a abertura do procedimento para o fornecimento de autocarros usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com vista a expansão do serviço público de transporte coletivo de passageiros a todo o Concelho de Coimbra, na deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2020, com o registo n.º 1277, e aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 27 de fevereiro de 2020.----------

-----O procedimento se insere no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), que dá continuidade ao esforço municipal para a política de mobilidade e transportes, intensificando o investimento e apoio ao funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, conforme o Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, que estabeleceu o regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros, reiterado pelo Despacho n.º 1048-A/2020, de 23 de janeiro, que determina os fatores de distribuição das verbas do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) pelas áreas metropolitanas (AM) e pelas comunidades intermunicipais (CIM). ----------

-----No seguimento do informado propõe a abertura de um procedimento para o fornecimento de autocarros usados de transporte urbano de passageiros, nos seguintes termos e condições:---------

-----Decisão de contratar/autorização da despesa tendo por objeto o "Fornecimento de autocarros usados de transporte urbano de passageiros (Código CPV 34121000 – 1 – Autocarros urbanos e de turismo, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos), definindo-se os termos do procedimento;----------

-----Prazo: execução do contrato é de acordo com plano de entrega constante da proposta adjudicada, tendo como limite máximo 60 (sessenta) dias, nos termos da cláusula 2.ª do Caderno de Encargos; ----------

-----Escolha do procedimento: nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), será feita por Concurso Público, com publicitação internacional, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

-----Preço base: € 348.900,00 (trezentos e quarenta e oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme definido no Caderno de Encargos; ----------

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, apresenta as Peças do Procedimento, em anexo à informação: Programa de Procedimento referida como Doc. n.º 1; Caderno de Encargos, Doc. n.º 2; minuta do anúncio no Diário da República, Doc. n.º 3; Minuta do anúncio JOUE, Doc. n.º 4. ----------

-----Caução: nos termos do disposto no artigo 90.º do CCP e cláusula 11.ª do Caderno de Encargos;----------

-----a) Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas pela celebração do contrato, o adjudicatário deverá prestar caução sempre que o preço contratual seja igual ou superior a € 200.000,00. ----------

-----b) A caução corresponderá ao montante de 5% do preço contratual e será prestada num dos modos previstos no artigo 90.º do CCP.----------

-----Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído: ----------

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada;----------

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;----------

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;----------

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior; ----------

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; ----------

----- - 3.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior.----------

-----A Presidente, Dra. Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga nas suas faltas ou impedimentos será substituída pelo Eng.º Vítor Manuel Carvalho Miranda.----------

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. ----------

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito de competência delegada por Deliberação n.º 7/2017, de 31 de outubro de 2017, da Câmara Municipal de Coimbra, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, submete ao Conselho de Administração o presente processo e propõe, que o mesmo seja enviado à consideração do Senhor Presidente da Câmara, nos termos e fundamentos da presente informação, tendo em vista: ----------

-----Aprovação da decisão contratar/autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, para o Fornecimento de autocarros usados de transporte urbano de passageiros pelo valor estimado de € 348.900,00 (trezentos e quarenta e oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, previsto no PPI 2020, no Código PPI 01 11 2020 0201 – Aquisição de Autocarros, rubrica económica 0701100502 – Autocarros; ----------

-----Escolha do procedimento por Concurso Público, com publicitação internacional, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e no disposto no artigo 38.º do CCP; ----------

-----Aprovação dos anúncios do procedimento, do Programa e Caderno de Encargos, anexo à presente informação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP. ----------

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP; ----------

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção Eng.º Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder as notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação),

85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); ----------

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º- A, designar como gestor do contrato Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior.----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, colocando à consideração do Conselho de Administração, sendo que esta aquisição, ao abrigo do PART, representa um reforço da frota, que continua a ser necessária, para a extensão das linhas dos SMTUC à zona norte do Concelho. Caso esta informação obtenha acolhimento propõe que seja remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para autorização. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2527/2020***: ----------

-----**Com a nossa concordância. À consideração do Senhor Presidente da Câmara para aprovação da decisão de contratar e autorização de despesa do procedimento de fornecimento de autocarros usados.**----------

-----**4. PLANO DE CONTINGÊNCIA AO VÍRUS COVID 19 – FUNCIONÁRIOS EM REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO – LISTAGEM DE TAREFAS REALIZADAS DIARIAMENTE.**----------

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3803/2020, de 16 de abril, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que no seguimento do solicitado superiormente, remete para conhecimento, a informação relativa às tarefas realizadas diariamente pelos funcionários afetos à DEM, aos quais foi autorizada, durante a vigência das medidas excecionais e temporárias de resposta ao vírus COVID-19, a prestação de serviço em regime de teletrabalho, com os números mecanográficos 919, 1243, 698, 1281, 1326, 1042 e 1325. ----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, as tarefas desenvolvidas pelos colaboradores da DEM que se encontram em regime de teletrabalho.---------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2528/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento.**----------

-----**5. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1723/2020 – DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS ELETRÓNICAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FATURAÇÃO ELETRÓNICA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**----------

-----Relativamente a este assunto, foi analisada a informação registada sob o n.º 3809/2020, de 17 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 6 de março de 2020, com o registo n.º 2328, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento supra mencionado, remete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).----------

-----Face ao informado e considerando as conclusões do Relatório Final, propõe: ----------

-----Adjudicar ao concorrente **Saphety Level – Trusted Services, S.A.**, a disponibilização de plataforma eletrónica de contratação pública e faturação eletrónica, cujo preço da proposta é de € **10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.----------

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.----------

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo aludido em epígrafe. ----------

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. ----------

-----A despesa com a presente disponibilização já se encontra cabimentada desde 6 de março de 2020 conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1274, que integra o processo administrativo. ----------

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através das emissões de compromisso com os números sequenciais 1338/2020 e 1339/2020, que integram o processo administrativo.---------

-----A Diretora Delegada remeteu, para autorização do Conselho de Administração, a proposta de adjudicação e aprovação da minuta da Consulta Prévia relativa à disponibilização de plataformas eletrónicas de contratação pública e faturação eletrónica. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2529/2020***: ----------

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovada a minuta do contrato.** ----------

-----6. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1706/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS RECAUCHUTADOS A FRIO PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. ----------

-----Sobre o assunto em título, foi analisada a informação registada sob o n.º 3810/2020, de 17 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, de 6 de março de 2020, com o registo n.º 2310, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento acima mencionado, submete, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----------

-----Considerando as conclusões do Relatório Final, propõe que de acordo com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Recauchutagem Nortenha, S.A.**, o fornecimento contínuo de pneus recauchutados a frio para equipar as viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados

de Transporte Urbano de Coimbra, pelo valor de **€ 67.220,00 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.----------

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do CCP.----------

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo mencionado em epígrafe.----------

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. ----------

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 4 de março de 2020 conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1258, que integra o processo administrativo. ----------

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 1340/2020, que integra o processo administrativo.----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para autorização do Conselho de Administração, a proposta de adjudicação e aprovação da minuta do Concurso Público relativo ao fornecimento contínuo de pneus recauchutados a frio para equipar as viaturas que compõe a frota dos SMTUC. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2530/2020***: ----------

-----**Adjudicar nos termos propostos pelo júri. Aprovar a minuta do contrato.** ----------

-----**7. RELATÓRIO DE ANÁLISE AOS DANOS PROVOCADOS PELO INCÊNDIO NA VIATURA COM O N.º DE FROTA 248.**----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, o relatório do incêndio ocorrido na viatura com o número de frota 248, elaborado pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registado sob o n.º 3819, de 17 de abril de 2020, a informar que no seguimento do incêndio ocorrido na manhã de quinta-feira, dia 2 de abril de 2020, cerca das 8h00

da manhã, na viatura com o número de frota 248, foi realizada a análise e quantificação dos danos visíveis de forma a possibilitar a avaliação da reparação da referida viatura. ----------

-----Os valores apurados de reparação, baseados em anteriores procedimentos, rondam os € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), que representam um valor bastante superior ao valor patrimonial da viatura, em 31 de dezembro de 2019, cujo valor era de € 15.802,09 (quinze mil, oitocentos e dois euros e nove cêntimos). ----------

-----Neste sentido, anexa o relatório de análise à viatura em questão, de forma a poder avaliar-se a viabilidade de reparação ou abate da viatura. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2531/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento. Proceda-se em conformidade com o abate da viatura. À DEM para procedimento.** ----------

-----**8. EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SMTUC – ANÁLISE INICIAL AO PROJETO.** ----------

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registado sob o n.º 3823, de 17 de abril de 2020, a informar que no seguimento da receção das peças desenhadas do projeto para a empreitada de remodelação da estação de serviço dos SMTUC, a após a análise prévia por parte do SMI, realça os seguintes pontos: ----------

-----A proposta apresentada reflete, na generalidade, o solicitado pelos SMTUC, verificando-se apenas a necessidade de adicionar, à semelhança das restantes entradas, um portão na entrada da secção de lubrificação; ----------

-----Encontram-se incluídos os seguintes trabalhos: ----------

----- - A remodelação do acesso ao piso superior, de forma a evitar a necessidade de aceder ao interior da estação de serviço. ----------

----- - A execução dos sanitários. ----------

----- - Alterações na criação de novos espaços reformulando o existente; ----------

----- - A remodelação das fachadas e painéis laterais de forma a "serem fechados" até ao topo. ---

----- - A instalação de portões de resguardo nas entradas e saídas das linhas de circulação. ---------

----- - A alteração aos revestimentos do pavimento e paredes, com produtos duráveis e laváveis. -

----- - A instalação de um novo equipamento de elevação de viaturas. ----------

-----Neste sentido propõe a aprovação das plantas e alçados propostos, com a condicionante de inclusão do portão em falta, de forma a se elaborar as restantes peças escritas e estimativa orçamental para a abertura de um procedimento concursal para a realização dos trabalhos de remodelação da estação de serviço dos SMTUC. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que esta empreitada é de vital importância para a atividade dos SMTUC e para dar melhores condições de trabalho aos colaboradores que exercem funções naquele local e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2532/2020***: ----------

-----**Aprovar nos termos propostos pela DEM. Trata-se de uma obra de importância estratégica para os SMTUC, melhorando definitivamente o espaço da estação de serviço e modernizando o mesmo. À DEM para prepara o lançamento do concurso – Prazo: até 1.ª semana de maio.** ----------

-----**9. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.** ----------

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 3834/2020, de 17 de abril, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 17 de abril de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas:----------

-----Por motivo de avaria: vinte viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 181, 185, 203, 207, 210, 213, 219, 221, 222, 231, 232, 235, 257, 274, 281, 292, 294, 318 e 324; quatro miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 142, 156, 157 e 163; um troleicarro de transporte de passageiros, com o n.º 55. ----------

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura pesada de transporte de passageiros, com o n.º 254; dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279. ----------

----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2533/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento.**----------

-----**10. PLANO DE AQUISIÇÃO SMTUC – ATUALIZADO.**----------

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento informação da DEM – Secção de Aprovisionamentos, subscrita pela assistente técnica Ana Machado, com o mapa de processos de aquisição, registada sob o n.º 3839/2020, de 17 de abril, documento apenso à presente ata, atualizado em 17 de abril de 2020, até ao procedimento por Consulta Prévia com a Ref.ª CPR/1739/2020 – Empreitada de remodelação de diversos espaços dos SMTUC. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2534/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento.**----------

-----**V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**----------

-----**1. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR COM O N.º 810 – PROCESSO 2020/250.20.600/9.** ----------

-----Para este assunto, com base na informação registada sob o n.º 2703/2020, de 18 de março, subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira considera não estarem reunidas as condições para o deferimento do pedido do trabalhador, atendendo igualmente à pronúncia do Chefe de Divisão de Serviços de Produção – inclusa na presente informação – *área funcional onde o trabalhador está inserido, que refere, através do despacho proferido em 13 de fevereiro de 2020, que o trabalhador em questão, exerce funções de Agente Único de Transportes Coletivos, inserido na categoria de Assistente Operacional.* ----------

-----Sobre o pedido do trabalhador, refere como imprescindível, para aceder à categoria de encarregado operacional, com recurso à mobilidade intercarreiras, condição essencial que o

trabalhador já exerça essas funções, o que não se verifica, tendo esta mesma circunstância já sido objeto de análise e pronúncia em anterior requerimento do trabalhador. ----------

-----Mais informa que embora a categoria a que se propõe também necessitar de novos recursos humanos, situação abordada no âmbito das Grandes Opções do Plano, não existe no entanto qualquer lugar previsto para a área de exploração/fiscalização/controlo da rede no Mapa de Pessoal para 2020. ----------

-----Face ao exposto, considera não estarem reunidas as condições para dar provimento ao solicitado. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de indeferimento do pedido de mobilidade intercarreiras, tendo em conta os argumentos expostos e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2535/2020***: ----------

-----**Face ao exposto, indefere-se o pedido de mobilidade intercarreiras. Proceda-se a audiência de interessado.** ----------

-----**2. FALTA AO SERVIÇO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019, TRABALHADOR N.º 1081 – PROCESSO 2020/250.20.400/18.** ----------

-----Sobre este assunto, com base na fundamentação constante na informação registada sob o n.º 3429/2020, de 6 de abril, subscrita pelo técnico superior Vítor Gonçalves, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através do despacho proferido, com a mesma data, propõe que seja justificado o tempo e encerrado o processo, considerando as alegações do trabalhador supra identificado, em sede de audiência de interessados e contra alegações do STR, e que o Chefe de Divisão inverteu o sentido da sua decisão inicial, considerando agora justificado o tempo em falta do dia 26 de novembro de 2019. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2536/2020***: ----------

-----**Face ao exposto, justifique-se a falta, encerrando-se o processo.** ----------

-----**3. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO.**----------

-----Sobre o assunto em título a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu, para análise, a informação que subscreve, registada sob o n.º 3622/2020, de 8 de abril, a informar: ----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 15.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que aplica à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, relativa à comparticipação financeira no custo social de transportes.----------

-----Nas Grandes Opções do Plano para 2020 da Câmara Municipal de Coimbra está prevista a ação 03 002 2020/176 1 com financiamento definido no valor de € 6.684.916,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.----------

-----Durante o ano de 2020, e até à presente data, a Câmara Municipal de Coimbra transferiu uma verba no valor de € 327.850,00 relativa ao PART definido para 2019, e uma verba de € 1.114.152,66 a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes. ---

-----No âmbito do cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de abril, os SMTUC consideraram como previsão de receitas a seguinte repartição por meses das transferências correntes com origem no orçamento da CMC:----------

----- - Subsídio à exploração.----------

-----Duodécimos no valor de € 557.076,33 por cada um dos meses do ano (dezembro = € 555.076,33) da verba definida nas GOP da CMC, relativos ao subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes.----------

----- - PART – Apoio corrente ----------

-----Foi considerado no mês de junho a transferência no valor de € 588.877,00 das verbas definidas no PART para apoio corrente, relativas ao ano de 2019 (€ 574.514,00 – apoio corrente do orçamento do estado e € 14.363,00 – apoio corrente da CMC). Como referido anteriormente, desta verba os SMTUC já receberam o valor de € 327.850,00.----------

-----As verbas relativas ao PART de 2020 foram consideradas a transferir no mês de dezembro no valor total de € 842.620,00 (€ 766.018,00 – apoio corrente do orçamento do estado e € 76.602,00 – apoio corrente da CMC). ----------

----- - Apoio da CMC na redução da dívida dos SMTUC ao SNS----------

-----Foi ainda considerada uma transferência no valor de € 330.240,00 para que os SMTUC possam reduzir a dívida relativa à comparticipação dos SMTUC para o SNS referente aos serviços médicos nos anos de 2010 ao 1.º semestre de 2015. ----------

-----Face ao exposto, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC quer ao nível de tesouraria com os pagamentos a fornecedores quer ao nível dos fundos disponíveis que influenciam a possibilidade de assumir os compromissos necessários, é imprescindível que a CMC efetue uma transferência corrente relativa ao subsídio à exploração.----------

-----Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 1.114.152,66 que corresponde aos duodécimos referentes a março e abril de 2020. ----------

-----A Diretora Delegada remeteu pedido de subsídio à exploração – Comparticipação no custo social dos transportes, para apreciação do Conselho de Administração. Caso esta esta informação obtenha deliberação favorável, propõe que a mesma seja remetida à Câmara Municipal de Coimbra para autorização da transferência do subsídio solicitado. À consideração superior.-------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2537/2020***: ----------

-----**Aprovar como proposto.** ----------

-----**À consideração do Senhor Presidente da Câmara a transferência proposta a título de subsídio à exploração.** ----------

-----**4. RELATÓRIO DE TELETRABALHO NA DAF.**----------

-----Foi presente, a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 3847/2020, de 17 de abril, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a remeter o relatório de teletrabalho desenvolvido na Divisão Administrativa e Financeira, no período de 19 de março a 6 de abril, no âmbito da aplicação do

Plano de Contingência Coronavírus (COVID-19) e na sequência dos despachos do Senhor Presidente da Câmara n.ºs 120 e 122/PR 2020, ambos datados de março de 2020, sobre ausências ao serviço e alteração temporária do horário de trabalho e do regime de teletrabalho, respetivamente.----------

-----Na sequência desses despachos e para redução do risco de propagação do vírus, foi autorizado o teletrabalho aos seguintes trabalhadores: técnica superior com o n.º 1246, em 18 de março de 2020; técnica superior com o n.º 1224, em 23 de março de 2020; assistente técnica com o n.º 850, em 23 de março de 2020; assistente técnica com o n.º 1153 em 25 de março de 2020; assistente técnica com o n.º 819, em 25 de março de 2020; coordenador técnico n.º 634, em 26 de março de 2020; técnico superior com o n.º 643, em 25 de março de 2020; assistente técnica com o n.º 1021, em 26 de março de 2020; assistente técnica com o n.º 739 em 26 de março de 2020; assistente técnica com o n.º 100004, em 1 de abril de 2020; assistente técnica com o n.º 654, em 1 de abril de 2020; técnica superior com o n.º 100034, em 3 de abril de 2020; técnica superior com o n.º 100005, em 6 de abril de 2020.----------

-----Tendo em conta o período de incubação o teletrabalho foi efetuado rotativamente por duas semanas para a maioria dos trabalhadores, não resultando qualquer prejuízo para os SMTUC.----

-----A adoção do sistema de teletrabalho foi uma medida importante para diminuir o risco de contágio, apaziguou os receios dos trabalhadores e fomentou o espirito de entreajuda entre todos.

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, as tarefas desenvolvidas pelos colaboradores da DAF que se encontram em regime de teletrabalho. ---------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 2538/2020***: ----------

-----**Tomar conhecimento.**----------

-----**V – DELIBERAÇÕES:**----------

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.----------

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**----------

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. ----------

-----**VII – ENCERRAMENTO**: ----------

-----Às 19:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. ----------

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)